

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 010/2026-GAB/PRES, DE 29 DE MAIO DE 2026.

PORTARIA Nº 010/2026-GAB/PRES, DE 29 DE MAIO DE 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição que lhe confere o regimento interno do Poder Legislativo e a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria nº 009/2026, de 04 de maio de 2026, matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 12/05/2026. Edição 2401.

Onde se lê: PORTARIA Nº 009/2026-GAB/PRES, DE 04 DE MAIO DE 2026.

Leia-se: PORTARIA Nº 009/2026-GAB/PRES, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

Onde se lê: Art. 3º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Jundiá/RN, em 04 de maio de 2026.

Leia-se: Art. 3º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Jundiá/RN, em 30 de abril de 2026.

João Maria Alves da Costa Primeiro
Presidente da Câmara Municipal de Jundiá

Publicado por: JOÃO MARIA ALVES DA COSTA PRIMEIRO
Código Identificador: 01753342

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 02/06/2026. EDIÇÃO 2416. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>